



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Recompôr a Comissão para Elaboração do Regimento Geral dos Institutos da UFGD
com os seguintes representantes do Conselho Universitário:


Prof. Hermes Moreira Junior, Prof. Rodrigo Matheus Pereira, Prof.^a Selma Helena
Marchiori Hashimoto e T.A. Vander Soares Matoso;

II- Manter os representantes dos Institutos já existentes na UFGD:

Prof. Claudio Arcanjo de Sousa (IPAMTEC), Prof. João Augusto Rossi Borges (IPASE) e
Prof. Rodrigo Luiz Simas de Aguiar (IAEQ).

III- Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da
Comissão;

IV- O presidente da Comissão será escolhido entre os seus membros.



Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício